



Adolpho, Aluísio e Afif

Afif sela coligação com PDC

O PL homologou, ontem, a coligação com o PDC na sucessão presidencial, na esperança de que o Tribunal Superior Eleitoral aceite a coligação e garanta mais 10 minutos no horário gratuito de propaganda eleitoral na televisão ao candidato liberal, Guilherme Afif Domingos.

Semana passada, o PDC decidiu, por maioria absoluta, a coligação com outro partido, mas na hora de votar em um dos dois candidatos — Afif e Fernando Collor, do PRN — nenhum deles obteve a maioria absoluta de votos, exigida pela legislação eleitoral. A questão agora será decidida pelo TSE.

O especialista do PL em legislação eleitoral, Lauro Farias, entende que ao analisar o registro das candidaturas cujo último prazo é de 17 de agosto — o TSE aceitará que a tese da coligação entre o PDC e PL obteve a maioria dos votos e que era impossível um dos dois candidatos obter a maioria absoluta. “Se fosse só um candidato disputando a coligação, aí sim seria necessária a maioria absoluta”, analisa Farias. “Mas com vários candidatos, nenhum conseguirá isso”. Com esses argumentos, o PL espera que o TSE dê a coligação a Afif, que foi o vencedor na votação do PDC.